



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.082, DE 24 DE MARÇO DE 2017 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – UBS Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de março de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.082, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Convênio objetivando atender a finalização da Obra UBS Parque Clayton Malaman – Convênio com a Caixa Econômica Federal									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	
			Fundo Municipal de Saúde			1			
1438 – UBS Parque Clayton Malaman	10	301			1	1	73	73	73
Total do Acréscimo									
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Discriminação									
Total									
2014 2015 2016 2017									
0 0 0 73									
73									
Recursos através do Convênio com a Caixa Econômica Federal									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a finalização da Obra referente ao repasse do Convênio com a Caixa Econômica Federal.									

